



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.103, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 9284/2018, em 15 de outubro de 2018,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora EDILENE CESTARI, portadora do RG/SP. 10.177.525, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI - Especialidade: Técnica em Enfermagem II, admitida pela Portaria nº 2.338-A, de 22 de março de 2002, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 15 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
16 de outubro de 2018.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONNIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos